

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019

**Processo:** 01/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** CNPJ nº 10.963.834/0001-56, com sede à Rua Belem, Nº 680, casa C 14, Conceição, CEP 44.065-352, Feira de Santana / BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

**Fundamento Legal:** Art.57, II, §2 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Se faz necessário o aditivo de prazo para finalização do serviço técnicos e operacionais especializados para execução de plano de desenvolvimento socioterritorial – PDST, nos empreendimentos conjuntos residenciais Cachoeirinha I, II, III e IV (lote II); conjuntos residenciais Mandacaru I e II (lote IV); e conjuntos residenciais Vida Jequié e Beira Rio (lote VI).

**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.